CPLP

Ref.ª

NV/994/GSE/CPLP/26

O Secretariado Executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) apresenta os seus cumprimentos às Embaixadas e Missões junto da CPLP de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste e tem a honra de notificar a receção neste Secretariado, a 15 de outubro de 2026, da Nota com a Referência Nº137, da Missão do Brasil junto da CPLP, pela qual deu entrada neste Secretariado, para efeito de depósito, a Carta de Ratificação da República Federativa do Brasil à Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, aprovada em Díli, Timor-Leste, a 24 de julho de 2015 (doravante referida como "Convenção").

O Secretariado Executivo da CPLP informa que a República Democrática de Timor-Leste, a República Portuguesa e a República de Cabo Verde haviam procedido, anteriormente, ao depósito dos respetivos instrumentos de ratificação da Convenção e, por este efeito, nos termos do Artigo 23º do texto da Convenção, operou a entrada em vigor da Convenção, no passado dia 01 de janeiro de 2026.

O Secretariado Executivo da CPLP informa ainda que, nos termos do nº2 Artigo 24º da Convenção, para os Estados signatários que vierem a depositar posteriormente os respetivos instrumentos de ratificação da Convenção, esta entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao do depósito.

O Secretariado Executivo da CPLP aproveita a oportunidade para reiterar às Embaixadas e Missões junto da CPLP de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste, os protestos da sua mais elevada consideração.

Lisboa, 19 de outubro de 2026

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA
Secretariado Executivo
CPLP

Rua de S. Mamede (ao Caldas), n.º 21 – 1100-533 Lisboa Tel.: (+351) 21 392 85 60 Fax.: (+351) 21 392 85 8

CPLP

Anexos (2): Cópia da Nota Verbal a Referência Nº137 e respetivo anexo, a Carta de Ratificação da República Federativa do Brasil à Convenção Multilateral de Segurança Social da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, aprovada em Díli, Timor-Leste, a 24 de julho de 2015.

Às Embaixadas e Missões junto da CPLP de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné-Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe, e Timor-Leste.

Com conhecimento à Missão do Brasil junto da CPLP

Rua de S. Mamede (ao Caldas), n.º 21 – 1100-533 Lisboa Tel.: (+351) 21 392 85 60 Fax.: (+351) 21 392 85 8